



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE 5ª ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2025

O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção da parametrização do certame junto ao Portal de Compras Públicas, adequando o critério de julgamento para **julgamento por lote**, conforme estabelecido no Edital, informa **ALTERAÇÃO no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 79/2025**, o qual tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, abrangendo coleta de resíduos sólidos recicláveis e resíduos sólidos orgânicos/rejeitos urbanos no município de Canela/RS**, cujas descrições e condições de execução (deste objeto) estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1 – ALTERA–SE as datas de abertura do Certame:

Limite para Impugnações: 05/08/2026 às 23:59h

Limite para Esclarecimentos: 05/08/2026 às 23:59h

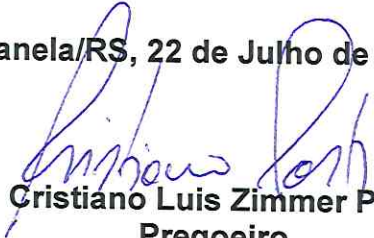
Limite p/ Recebimento das Propostas: 10/08/2026 às 14h

Abertura das Propostas: 10/08/2026 às 14:01h

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital de Pregão Eletrônico 79/2025 permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela/RS, 22 de Julho de 2026.


Cristiano Luis Zimmer Port
Pregoeiro
Portaria 22/2026